



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SARH - SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS / CENTRO DE
MICROSCOPIA DA UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcia Regina de Souza Batista
Matrícula SIAPE: 1901241
Cargo: Assistente em Administração (TAE D)
Setor/Unidade de lotação: SARH - Secretaria Administrativa e de Recursos Humanos / Centro de Microscopia da UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcia Regina de Souza Batista**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SARH - Secretaria Administrativa e de Recursos Humanos / Centro de Microscopia da UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 157,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 157,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 105,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **67,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **24,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no Centro de Microscopia da UFMG (CM-UFMG) é marcada por aproximadamente 15 anos na Secretaria Administrativa e de Recursos Humanos (SARH). Ingressei na Universidade após atuar como fisioterapeuta intensivista nas UTIs adulto da Santa Casa, trazendo uma experiência profissional voltada para saúde e relações humanas, mas que foi ressignificada na administração pública.

Desde 28/11/2011, atuo na SARH do CM-UFMG e, até o momento, sou a única servidora TAE lotada na Secretaria da Unidade. Nesse período, acompanhei a consolidação administrativa de uma unidade relevante e relativamente jovem, participando da implantação e adaptação de processos, procedimentos e sistemas da PRORH, inclusive aqueles ainda não utilizados no Centro. Essa experiência exigiu aprendizado, interpretação de normas, autonomia e capacidade de transformar orientações em procedimentos aplicáveis ao CM-UFMG.

Minha primeira formação em Turismo, com ênfase em gestão, contribuiu para a atuação administrativa, especialmente na compreensão de planejamento, organização e atendimento humanizado. Esses conhecimentos, articulados à experiência no serviço público, foram incorporados à prática administrativa.

Atuo nas rotinas de gestão de pessoas dos servidores TAEs, abrangendo acompanhamento funcional, homologação de férias, frequência, avaliações, benefícios, saúde do servidor, direitos e deveres, atualização de dados, eleições e demais procedimentos de pessoal, e hoje atuo como referência na interlocução entre servidores, PRORH e diferentes setores.

Exerco a responsabilidade pela SARH incluindo período com percepção de FG-7 e

Exerço a responsabilidade pela CM-UFMG, incluindo período com percepção de TCE, e, posteriormente, sem remuneração pela função. Essa experiência consolidou saberes de organização, planejamento, orientação, análise de demandas e articulação institucional, e me deu a certeza da necessidade de estudo contínuo para enfrentar os obstáculos inerentes à função. Para tal, realizei treinamentos e cursos de capacitação diversos, incluindo Inteligência Emocional e Comunicação Não Violenta.

Minha trajetória inclui sucessivas designações da Diretoria para fiscalização de contratos, decorrentes de convocações do DLO/UFMG por alterações e novas contratações, especialmente de serviços de limpeza e postais.

Participei de atividades de extensão e divulgação do CM-UFMG. Sou fotógrafa e utilizei essa formação em projetos de comunicação institucional, com fotografia autoral na página inicial do CM-UFMG e em folder de divulgação, identificada como @fisiotur nas redes sociais.

Ao longo de aproximadamente 15 anos, construí trajetória baseada em aprendizagem contínua, responsabilidade administrativa e integração de experiências. Os saberes acumulados resultam da necessidade de compreender normas, implantar procedimentos, solucionar situações, articular setores e responder às particularidades do CM-UFMG. Essa experiência contribuiu para o aprimoramento dos processos administrativos e de gestão de pessoas da unidade, e fundamenta o RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidência das Comissões de Trabalho constituídas para elaboração e implementação dos Planos Anuais de Desenvolvimento (PLAD) dos servidores TAE do CM-UFMG para os anos de 2025 e 2026, coordenando os trabalhos relativos às ações de desenvolvimento, afastamento e ADS.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como membro do Comitê Local de Avaliação de Desempenho do CM-UFMG, participando da coordenação do processo avaliativo dos servidores TAE, da consolidação dos dados e das atividades de conciliação e reexame, além da produção de relatórios, montagem e validação das equipes de trabalho no sistema PESPAD da UFMG.

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Suporte da Secretaria Administrativa e de Recursos Humanos (SARH) às atividades do projeto de extensão do CM-UFMG, que propicia serviços de microscopia, análise química e estrutural de sistemas físicos e biológicos. A secretaria atua na orientação aos colaboradores, bem como no atendimento e direcionamento de usuários aos setores de interesse.

4. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoII_Criterio8.pdf
-  Anexo_15_GrupoII_Criterio8.pdf
-  Anexo_16_GrupoII_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em atividade institucional de produção de fotografia para divulgação do Centro de Microscopia da UFMG, identificada pela autoria Oficial no Portal UFMG.

fotografia para divulgação do Centro de Microscopia da UFMG, identificada pela autora @nisiolui (login UFMG), utilizada em: 1) Página institucional do Centro (<https://www.microscopia.ufmg.br/quemsomos>); 2) Folder institucional distribuído em workshops, contribuindo para a comunicação e apresentação institucional da unidade.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_17_GrupolI_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupolI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Os cursos de Inteligência Emocional e Comunicação Não Violenta integram o planejamento da Diretoria do CM-UFMG voltado ao estímulo à educação continuada e à capacitação do corpo técnico. Os conhecimentos adquiridos contribuem para o aprimoramento das atividades da SARH, especialmente na comunicação, escuta, mediação de conflitos e relacionamento interpessoal.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_20_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_21_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_22_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_23_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_24_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_25_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_26_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como fiscal setorial de contratos de serviços postais e de limpeza, mediante designações formais decorrentes de alterações e novas contratações, conforme convocações do DLO/UFMG. A atividade envolve acompanhamento da execução contratual, verificação dos serviços, registro de ocorrências e comunicação com os setores responsáveis, contribuindo para a regularidade dos serviços no CM-UFMG.

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_27_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como responsável pela Secretaria Administrativa e de Recursos Humanos (SARH) do Centro de Microscopia da UFMG, desde 28/11/2011. A partir de 31/07/2019, passou a exercer a responsabilidade pelo setor sem percepção de remuneração pela função (FG), coordenando as

a exercer a responsabilidade pelo setor sem percepção de remuneração pela função (FG-7), coordenando as atividades de pessoal, aplicação das normas e articulação com a PRORH e demais setores institucionais.

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício da função de responsável pela Secretaria Administrativa e de Recursos Humanos (SARH) do Centro de Microscopia da UFMG, com percepção de FG-7, no período de 11/01/2012 a 30/07/2019. Atuação na coordenação das atividades de pessoal, aplicação da legislação e normas institucionais, acompanhamento de processos e articulação com a PRORH e demais setores da Universidade.

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_30_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão de dois cursos de educação formal superior: Bacharelado em Turismo e Bacharelado em Fisioterapia, apresentados como comprovação de formação acadêmica superior à exigida para o ingresso no cargo. Os diplomas não são utilizados para percepção do Incentivo à Qualificação (IQ), atualmente concedido em razão de especialização.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 22:20



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.

